

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**www.carambei.pr.gov.br**LEI Nº 1637/2026**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), para criação no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
SECRETARIA DE ESPORTES		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Funcional Programática: 10.002.0027.0812.2701.0072	Projeto: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	07042 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Contrato de repasse - Campo Futebol Society	R\$ 477.500,00
VALOR TOTAL R\$ 477.500,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2414990101 - Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal da fonte 7042 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Contrato de repasse - Campo Futebol Society nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1612 de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 2701 - APOIO AO ESPORTE E LAZER

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
72	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				R\$ 477.500,00	07042 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Contrato de repasse - Campo Futebol Society

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1613 de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	10 - SECRETARIA DE ESPORTES
Programa:	2701 - APOIO AO ESPORTE E LAZER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**www.carambei.pr.gov.br

Ação:	0072 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
Produto:		Unidade de Medida:	
Vínculo:	07042 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Contrato de repasse - Campo Futebol Society		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026		R\$ 477.500,00
		0,00
		0,00
		0,00
Valor Total do Programa		R\$ 477.500,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ.
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA DE CARAMBEÍ